



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 02/2018**
DECISÃO : **42/2018-CEEC**
PROCESSO : **6062/2014**
INTERESSADO : **JCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, apreciando o assunto de que trata o processo relacionado, no caso, infração ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica exercendo atividade neste Regional sem registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Crea. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “c” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU**, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa nos respectivos valores lavrados.

A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG., CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILLO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.....

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de Março de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC